



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

LEI Nº 727/2019
De 03 de Setembro de 2019

Denomina Rua Anita Roque, na Travessa do Oitão da Casa de Tonho do Alho, saindo do Conjunto Maria Pereira no Povoado São José e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990 que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **ANITA ROQUE** na Travessa do oitão da casa de Tonho do Alho, saindo do conjunto Maria Pereira no povoado São José da caatinga em Japaratinga – SE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATINGA-SE, em 03 de Setembro de 2019.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal